

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
 CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

**RELATÓRIO DE AÇÕES**

**Processo: 23249.011376.2020-94**

**PREGÃO Nº 04/2020**

**Nota Técnica nº 69/2020**

**1 – INTRODUÇÃO**

Este relatório visa responder às seguintes questões levantadas pela Nota Técnica nº 68/2020 da Auditoria Interna in verbis:

Assunto: Notificação da Controladoria Geral da União (CGU). Alerta de Software de controle ALICE. Pregão nº. 04/2020/UASG – 158296 (IFMA/Campus São Raimundo das Mangabeiras). Controle Preventivo.


1. Cuida-se de ação preventiva emitida pela Controladoria Geral da União (CGU), mediante “disparo de alerta” do software de controle preventivo - ALICE, acerca do Pregão Eletrônico nº. 04/2020 (UASG 158296 – IFMA/Campus São Raimundo das Mangabeiras, cujo objeto é a aquisição de fertilizantes para o setor agropecuário, a fim de que seja fertilizado e corrigido o solo nas áreas internas da fazenda do Campus.

Figura 01 – Alerta ALICE (16.12.2020) – Pregão SRP 04/2020 (Uasg 158296)

16 de dez de 2020



Mostrando 1 licitação de seu interesse, de 276 publicadas em 16 de dez de 2020.

Unidade Responsável	Edital	Estimativa da Unidade*	Alertas
<b>INST.FED.DO</b> <b>MARANHAO/CAMPUS</b> <b>S.R.MAGANGERAS</b> <b>UASG: 158296</b> <b>UF: MA</b>	 Pregão nº4/2020 - 16/12/20 Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de fertilizantes para o setor agropecuário, a fim de que seja fertilizado e corrigido o solo nas áreas internas da fazenda do IFMA Campus São Raimundo das Mangabeiras, no estado de...	Não Identificado	

\*As estimativas apresentadas foram extraídas do próprio edital, utilizando técnicas automatizadas de análise textual. Visto que a extração dos valores utiliza técnicas probabilísticas, os valores apresentados podem não ser as estimativas globais da licitação.

Alice ("Análise de Licitações e Editais") é uma ferramenta para auxiliar na avaliação preventiva e automatizada de editais de licitação. As sugestões para o aprimoramento devem ser encaminhadas para a Controladoria Geral da União via TI.

2. Esclarecendo, trata-se o ALICE de ferramenta desenvolvida em conjunto pela CGU e Tribunal de Contas da União – TCU, que analisa textualmente os editais publicados em busca de indícios de irregularidades/impropriedades, sempre com amparo em trilhas de auditoria pré-definidas.

3. Quanto à expressão “disparo”, trata-se de encaminhamento diário, via e-mail, das informações

coletadas, isto é, dos editais e respectivos indícios às instituições que patrocinam o procedimento licitatório, tudo com a finalidade de prevenir a Administração contra possíveis ilícitos/descumprimento de jurisprudência do TCU.

4. Desta vez, o ALICE detectou possível (s) indício (s) de irregularidade (s) /impropriedade (s) no referido edital.

5. Diante do exposto, encaminha-se ao setor responsável e competente a notificação recebida a fim de que seja realizada, se possível, antes da sessão pública:

a) Elaboração de plano de ação visando a revisão dos termos do edital questionado e seus anexos **por parte da equipe responsável pelo planejamento da referida licitação**, objetivando identificar ocorrências de riscos (restrição injustificada à competitividade devido ao direcionamento do objeto, inobservância da legislação, descumprimento de jurisprudência do Tribunal de Contas da União, entre outros riscos);

b) Em até 10 dias, encaminhamento a esta AUDINT de relatório das ações tomadas, **devidamente assinado pela comissão responsável pela elaboração do planejamento e gestores da unidade**, informando quais as medidas adotadas para enfrentamento da questão e os possíveis indícios capturados pelo ALICE e reconhecidos pela Administração. Todos esses dados serão reencaminhados à CGU e TCU, como *feedback*;

c) Anexação de cópia da presente nota técnica aos autos (processo administrativo que trata do Pregão SRP nº 04/2020 – UASG 158296), bem como relatório das ações e decisões tomadas para tratamento da presente demanda, em obediência ao princípio da transparência; e

d) Disponibilização à AUDINT, até o dia 24.12.2020, de cópia digital do processo (Pregão SRP nº 04/2020 – UASG 158296) para fins de análise preventiva.

6. Por último, frisa-se ainda que:

a) A Instituição tem autonomia para suspender os efeitos do edital, a título de precaução e mitigação de riscos;

b) A notificação do ALICE (figura 01) não disponibilizou informação sobre o indício capturado - caso o TCU ou a CGU disponibilizem novas informações, estas serão encaminhadas para ciência da unidade auditada; e

c) Conquanto pouco provável, pode se tratar de “falso-positivo”, dada a constante evolução e refinamento das trilhas e paradigmas de análise adotados pelo ALICE.

## RESPOSTA

### DO ATENDIMENTO DA NOTA TÉCNICA

Trata-se de resposta à questão posta pela Nota Técnica nº 69/2020 da Controladoria Geral da União – CGU. O trâmite a seguir, forma um conjunto de atos que visam identificar o possível motivo para disparo do ALICE e propor solução(ões).

Em primeiro momento, considerando a tempestividade do conhecimento do teor da Nota Técnica, privilegiou-se por tomar a decisão de suspensão do prosseguimento da licitação foco desta análise, tornando este ato público em 24/12/2021. Após publicação e, através da Ordem de Serviço nº. 09/2021 da Diretoria Geral do IFMA Campus São Raimundo das Mangabeiras, os servidores **Patrícia Falcão Gomes** (Reitoria), **Wanderson de Souza Silva** (Campus São Raimundo das Mangabeiras), **Marcio Gomes da Costa** e **Hotterdan Dias Silva**

(Ambos de São Raimundo das Mangaeiras) foram designados para compor a Comissão de Avaliação e Revisão dos Instrumentos e Atos Formais do Pregão nº 04/2020.

## **DA ANÁLISE DO EDITAL**

Metodologia aplicada:

1. Leitura do texto publicado no aviso de licitação do Pregão nº 04/2020;
2. Análise das planilhas geradoras do preço de referência;
3. Identificação de possível ponto gerador do disparo;
4. Correção, atualização ou adequação de item do Edital;
5. Apresentação de sugestão de melhoria;
6. Republicação da licitação;

## **DA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO**

A pesquisa de preço e análise de mercado é um procedimento preliminar da fase interna de um processo licitatório que deve levantar uma espécie de sentimento de mercado em relação aos produtos e serviços que se pretende adquirir ou contratar, de modo que seja palpável verificar a melhor, mais viável e mais vantajosa alternativa para solucionar uma necessidade da administração. Aqui ressaltamos que, para efeito de legalidade, a planilha de formação do preço de referência do Pregão nº 04/2020 foi elaborada obedecendo aos critérios estabelecidos na **Instrução Normativa nº 73, De 05 de agosto de 2020**. Buscou-se realizar pesquisas de preços junto a fornecedores locais e da região, com a justificativa de apurar o real preço praticado no mercado em um momento de pandemia. O objetivo era colocar para disputa uma licitação que refletisse a realidade de mercado, para tanto, fazia-se necessário ter os preços mais aproximados do cenário que se processava naquele momento a fim de evitar uma licitação deserta ou outros problemas associados a essa questão.

O preço final foi auferido utilizando o preço médio dos valores unitários, item a item, e multiplicando o valor médio unitário final com a quantidade de material desejada pelo requisitante, obtendo assim o valor total de cada item. Posteriormente foram somados todos os valores totais para obtenção do valor geral da licitação. Todas as medidas tomadas para aferição de preço teve como direcionamento o Estudo Técnico Preliminar – ETP que colacionou as bases para construção dos documentos seguintes, em especial o Termo de Referência.

## **DO TERMO DE REFERÊNCIA**

A elaboração do Termo de Referência (TR) teve lastro nas informações levantadas em Estudo Técnico Preliminar – ETP. O modelo utilizado está em consonância com o molde disponibilizado pela Advocacia Geral da União – AGU. Além de todas as regras juntadas ao TR, há ainda o anexo de uma planilha oriunda do documento de formação de preço médio que determinou o valor total da licitação.

**Sobre o possível fator que gerou o disparo, por suposição, verificamos que poderia ser a estimativa o causador, nesse lime, ingressamos na análise dos documentos que compõe o edital, bem como foi realizada a comparação com os valores lançados no sistema e aqui verificamos que as quantidades estavam compatíveis com as estimativas gerais impressas no Termo de Referência.**

Em relação aos itens 12 e 13 do Edital, foram desmembradas, ainda na fase de IRP, as quantidades do Campus Caxias com o objetivo de criar novos itens no sentido de diminuir o valor dos originais para que a licitação pudesse atender aos critério do Inciso I, Art. 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

## **DA INCLUSÃO DOS ITENS NO PAC 2020**

Os itens objeto desta licitação foram previstos no Plano Anual de Contratações de 2020.

## **DA LEITURA DO TEXTO PUBLICADO NO PRIMEIRO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO 04/2020**

O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União em 16/12/2020, Edição: 240, Seção: 3, página: 69, por força do Inciso II, Art. 06, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. No mesmo foi explorado o número do processo, objeto, total de itens, data da disponibilização do edital, intervalo de horário, endereço físico do IFMA-Campus São Raiundo das Mangabeiras e endereço eletrônico para comunicação. Previu também a data de abertura das propostas para 29/12/2020, às 09 horas (Horário de Brasília) e disponibilizou número de telefone institucional para comunicação. Enfim, depreende-se da análise que o Aviso de Licitação obedeceu aos parâmetros rotineiros de publicidade praticados pelo Instituto Federal do Maranhão seus processos de licitações.

## **DA PUBLICIDADE DO EDITAL**

No sentido de conferir a devida publicidade aos documentos do instrumento convocatório, foi publicado no Diário Oficial da União em 16/12/2020, Edição: 240, Seção: 3, Página: 69, por força do Inciso II, Art. 06, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Além disso, o edital e demais documentos estão disponíveis no sítio eletrônico do Instituto Federal do Maranhão, na seção de licitações para conhecimento de todos.

## **DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

Considerando o que preconiza o Decreto 10.024/2019, o Edital do Pregão 04/2020 cumpriu os seguintes parâmetros:

Art. 3º(...)

I - aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

A vinculação ao instrumento convocatório deve assegurar aos licitantes os seus direitos. Nesse sentido, cabe relembrar a seguinte redação do art. 41 da Lei nº 8.666/1993: “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. Esse dispositivo é tão restritivo que se utilizou da expressão “estritamente vinculada”. Logo, não há espaços para arbitrariedades ou escolhas de licitantes por regras não estabelecidas no edital. No mesmo sentido, a Administração deve buscar a proposta mais vantajosa dentro das regras do edital e sem julgamentos subjetivos.

A vinculação se traduz numa importante garantia para a sociedade de que não haverá favorecimentos ou direcionamentos nas aquisições feitas pela Administração Pública. Esclarece-se também que esse princípio está ligado ao princípio da legalidade, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal de Processo Administrativo. Denota-se, assim, que o princípio da legalidade irradia seus efeitos em todos os atos da Administração, de modo que não existe interesse público à margem da lei.

Após análise jurídica através de Parecer 52/2020 (referencial), a Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos do IFMA-São Raimundo das Mangabeiras atendeu todas as recomendações da peça, lançando assim o Edital em 16/12/2020 com data de abertura em 29/12/2020. Houve suspensão em 23/12/2020 para análise dos artefatos.

Este Edital seguiu o modelo disponibilizado pela Advocacia Geral da União conforme Instrução Normativa nº 5, de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

## DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL

Integram o Edital nº 04/2020 o Termo de Referência, a Minuta de Ata de Registro de Preços, o Modelo de Proposta Comercial, Minuta de Contrato, Modelo de Declaração de Conhecimento e Aceite dos Termos do Edital e Modelo de Declaração de Exequibilidade da Proposta de Preços.

Sobre tais documentos, informa-se que foi procedido à análise do texto no corpo de cada um e a legislação inserta, diante das constatações, verificou-se que não há tratamentos de correções a ser dedicado para estes documentos.

## DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

Não houve pedido de impugnação e esclarecimentos para este Edital.

## ENCAMINHAMENTOS

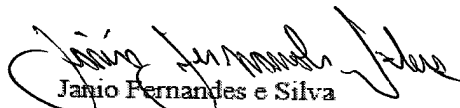
A seguir detalha-se os encaminhamentos que foram e serão realizados para atender ao disposto na Nota Técnica nº 69/2020:

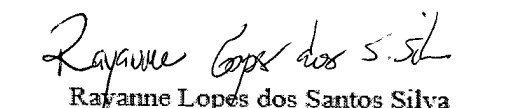
- Suspensão do Pregão nº 04/2020 (Realizado em: 24/12/2020);
- Análise dos documentos gerais do Edital;
- Republicação do Edital.

## CONCLUSÃO

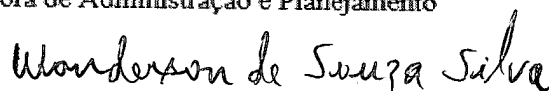
A Comissão de Avaliação e Revisão dos Instrumentos e Atos Formais do Pregão nº 04/2020 Campus São Raimundo das Mangabeiras conclui que os valores e quantidades alocados na Plataforma de Licitação, bem como os valores e quantidades estimados impressos no termo de referência estão em conformidade. Nesse sentido, não foi possível identificar o motivo do alerta. Em relação ao texto no corpo do Edital, sofrerá apenas pequenas modificações para adequação de novos prazos tendo em vista a republicação da licitação.

Assinam este documento o Diretor Geral e a Diretora de Administração e Planejamento, além dos membros da Comissão de Avaliação e Revisão dos Instrumentos e Atos Formais:

  
Janio Fernandes e Silva  
Diretor Geral

  
Rayanne Lopes dos Santos Silva  
Diretora de Administração e Planejamento

  
Patrícia Falcão Gomes  
SIAPE: 1790092

  
Wanderson de Souza Silva  
SIAPE: 2324152

  
Hotterdan Dias Silva  
SIAPE: 2176732

  
Marcio Gomes da Costa  
SIAPE: 2235115

**ANEXO I – PLANILHA GERAL DE FORMAÇÃO DE PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	GERENCIADOR		PARTICIPANTES				QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL		
					IFMA-SRIM		IFMA-BAR		IFMA-CAX				IFMA-VNA	
					QTD	V. Total	QTD	V. Total	QTD	V. Total			QTD	V. Total
1	5339	Fertilizante nitrogenado: Ureia. Composição química: de 44% a 45% de nitrogênio. Produto de aspecto físico granulado e cor branca. Embalagem: saco com capacidade de 50 Kg. Prazo validade de no mínimo 24 meses, a partir da data de entrega. Características adicionais: higroscópia/solúvel água/álcool e benzina. Qualidade igual ou similar a Heringer.	Saco	R\$ 162,33	400	R\$ 64.932,00	5	R\$ 811,65	-	R\$ -	10	R\$ 1.623,30	415	R\$ 67.366,95
2	5339	Fertilizante potássico: Cloreto de Potássio. Composição química: 58 a 60% de K2O. Fertilizante sintético, aspecto físico granulado, aplicação agrícola. Embalagem: saco com capacidade de 50 Kg. Prazo validade de no mínimo 24 meses a partir da data de entrega. Qualidade igual ou similar a Heringer.	Saco	R\$ 151,33	200	R\$ 30.266,00	4	R\$ 605,32	200	R\$ 30.266,00	10	R\$ 1.513,30	414	R\$ 62.650,62
3	5339	Fertilizante fosfatado: Superfosfato Simples. Composição química: 18% de P2O5, 16% de Cálcio (Ca) e 8% de Enxofre (S). Fertilizante sintético, aspecto físico granulado, aplicação agrícola. Embalagem: saco com capacidade de 50 Kg. Prazo validade de no mínimo 24 meses a partir da data de entrega. Qualidade igual ou similar a Heringer.	Saco	R\$ 144,00	500	R\$ 72.000,00	4	R\$ 576,00	-	R\$ -	10	R\$ 1.440,00	514	R\$ 74.016,00
4	5339	Fertilizante formulado: NPK 4-14-08. Aspecto físico pó/granulado, aplicação agrícola. Embalagem: saco com capacidade de 50 Kg. Prazo validade de no mínimo 24 meses a partir da data de entrega. Qualidade igual ou similar a Heringer.	Saco	R\$ 137,33	100	R\$ 13.733,00	4	R\$ 549,32	100	R\$ 13.733,00	10	R\$ 1.373,30	214	R\$ 29.388,62

5	5339	Fertilizante formulado: NPK 10-10-10. Aspecto físico pó/granulado, aplicação agrícola. Embalagem: saco com capacidade de 50 Kg. Prazo validade de no mínimo 24 meses a partir da data de entrega. Qualidade igual ou similar a Herfinger.	Saco	R\$ 147,00	100	R\$ 14.700,00	2	R\$ 294,00	100	R\$ 14.700,00	10	R\$ 1.470,00	212	R\$ 31.164,00
6	5339	Fertilizante Micronutriente: FTE BR 12 (fritas). Adubo químico, aspecto físico granulado. Composição básica: Composição: Enxofre - 3,9% Boro - 1,8% Cobre - 1% Manganês - 2% Zinco - 9% aplicação agrícola. Saco de 25 Kg. Prazo validade de no mínimo 24 meses a partir da data de entrega.	Saco	R\$ 99,67	20	R\$ 1.993,40	4	R\$ 398,68	20	R\$ 1.993,40	5	R\$ 498,35	49	R\$ 4.883,83
7	5339	Fertilizante foliar a base de cálcio e boro. Aplicação agrícola. Apresentação: Frasco de 1 Litro. Referência: Qualidade igual ou similar ao Fortiplant.	Frasco	R\$ 81,00	20	R\$ 1.620,00	4	R\$ 324,00	20	R\$ 1.620,00	5	R\$ 405,00	49	R\$ 3.969,00
8	5339	Calcário Dolomítico. Especificação do produto: PRNT de no mínimo de 80%. Composição química de no mínimo de 19% MgO e 29% de CaO. Aspecto físico pó e de cor branca. Acondicionado em saco de 40 kg e registrado no Ministério da agricultura. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade, número do lote e demais informações de uso e manuseio. O produto, quando da entrega, deverá estar dentro do prazo de validade com sobra de pelo menos um ano. Referência: Qualidade igual ou similar a Horical.	Saco	R\$ 90,00	300	R\$ 27.000,00	8	R\$ 720,00	300	R\$ 27.000,00	20	R\$ 1.800,00	628	R\$ 56.520,00
9	5339	Fertilizante natural, nitrato de cálcio. Fórmula química CaCl2. Aplicação hidroponia. Tipo aspectos físicos pó, granulado de cor branca. Garantias: 15% de Nitrogênio e 26% Cálcio. Saco de 25 kg. Prazo validade de no mínimo 24 meses a partir da data de entrega.	Saco	R\$ 91,33	30	R\$ 2.739,90	-	R\$ -	5	R\$ 456,65	5	R\$ 456,65	40	R\$ 3.653,20

10	5339	Vermiculita expandida média. Uso agrícola. Especificação do produto: Potencial Hidrogeniônico (PH): 7,0 (+/- 0,5); densidade de 80 kg/litro; umidade Máx. (m/m): 25%; volume de expansão: 0,1 m3. Apresentação: saco com 100 litros; Validade mínima 24 meses, a partir da data de entrega.	Saco	R\$ 237,00	100	R\$ 23.700,00	10	R\$2.370,00	50	R\$ 11.850,00	10	R\$ 2.370,00	170	R\$ 40.290,00
	5339	Fertilizante enraizador. Características: composto por Nitrogênio (solúvel em água) 2,08%; Fósforo (solúvel em água) 5%; Potássio (solúvel em água) 5%; Boro 0,25%; Enxofre 3,43 %); Molibdênio 3% e Zinco 3%. Natureza física: Fluido. Apresentação: embalagem de 1 litro. Prazo validade de no mínimo 24 meses a partir da data de entrega. Referência: Qualidade igual ou similar ao Forth Enraizador.	Litro	R\$ 59,00	12	R\$ 708,00	3	R\$ 177,00	10	R\$ 590,00	3	R\$ 177,00	28	R\$ 1.652,00
	5339	Fertilizante nitrogenado: Ureia. Composição química: de 44% a 45% de nitrogênio. Produto de aspecto físico granulado e cor branca. Embalagem: saco com capacidade de 50 Kg. Prazo validade de no mínimo 24 meses, a partir da data de entrega. Características adicionais: higroscópia/solúvel água/álcool e benzina. Qualidade igual ou similar a Heringer.	Saco	R\$ 162,33	-	R\$ -	-	R\$ -	200	R\$ 32.466,00	-	R\$ -	200	R\$ 32.466,00
11	5339	Fertilizante fosfatado: Superfosfato Simples. Composição química: 18% de P2O5, 16% de Cálcio (Ca) e 8% de Enxofre (S). Fertilizante sintético, aspecto físico granulado, aplicação agrícola. Embalagem: saco com capacidade de 50 Kg. Prazo validade de no mínimo 24 meses a partir da data de entrega. Qualidade igual ou similar a Heringer.	Saco	R\$ 144,00	-	R\$ -	-	R\$ -	500	R\$ 72.000,00	-	R\$ -	500	R\$ 72.000,00
<b>TOTAL</b>													<b>R\$480.020,22</b>	
													<b>R\$13.126,90</b>	
													<b>R\$206.675,05</b>	
													<b>R\$6.825,97</b>	
													<b>R\$253.392,30</b>	